
CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA

XI MANDATO

Ata N.º13 de 20/05/15

Aos vinte dias do mês de Maio do ano dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Galvoeira Borges, Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Simão Duarte, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, João Miguel da Silva Romba, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça e Pedro Manuel da Silva Aniceto (em substituição do Sr. Vereador Edgar Cantante).

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Proposta:

1. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2014 DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	5
2. 8ª FEIRA MEDIEVAL DE ALHOS VEDROS 2015 COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL HISTÓRIA E PATRIMÓNIO ALIUSVETUS	7
3. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ATIVIDADES DESPORTIVAS - ATLETISMOITA 2014/2015	8
4. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DA FEIRA REGIONAL DE MAIO	9
5. APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS	9
6. CONTRATAÇÃO EM REGIME DE TAREFA – LEITOR DE CONSUMOS	11

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foi seguidamente dado início ao Período de Intervenção dos Municípes:

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Carvalheira – Disse ainda não ter esquecido das primeiras palavras que disse ao Sr. Presidente quando foi a primeira reunião de Câmara logo a seguir a este ser eleito, uma das coisas foi ver a frontalidade com que o Sr. Presidente iria dar as respostas e resolver os problemas e diz isto hoje porque uma questão que levantou há alguns dias na Assembleia Municipal relacionado com a instalação de uma válvula anti-retorno na sua casa, ficou satisfeito com a resposta, não ficou zangado por a Câmara não montar a válvula, e para si até foi um alívio porque não queria que alguém criticasse e a Câmara Municipal viesse a ter problemas com isso, tendo ficado aborrecido e preocupado da maneira como o solicitou com a resposta que lhe foi dada, fazendo um relato de como as coisas se passaram entre si e os serviços da Câmara aquando da aquisição e montagem da dita válvula. Acrescentou ainda que, talvez há coisa de dois anos, trouxe à Câmara a situação do saneamento das casas que se encontram perto da sua moradia, no Carvalhinho e há alguns dias esteve lá um senhor da Proteção Civil que foi ver a situação e disse que aquilo é ilegal, passados uns dias foram lá porque o tubo estava roto e as águas estavam a correr para o seu terreno, tendo posteriormente o tubo sido arranjado pelo senhorio das casas, depois os funcionários da Câmara Municipal deslocaram-se ao local mas não conseguiram perceber onde estava a caixa e após isso passaram dois ou três anos desde que trouxe o problema à Câmara e a situação continua na mesma solicitando ao Sr. Presidente que desse alguma atenção a este assunto para que mais tarde esta situação não venha a trazer aborrecimentos.

Sr. Presidente – Disse que em relação ao assunto exposto não vai acrescentar mais nada, poderão um dia mais tarde falar e debater o assunto. Sobre a questão do saneamento ir-se-á inteirar, falar com o Vereador responsável e procurar saber o que falta fazer para resolver a situação.

Em seguida o Sr. Presidente deu início ao período anterior à ordem do dia.

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria, da Câmara.

Foram submetidas a discussão e votação as atas n.ºs 4 e 5, de 28 de Janeiro e 11 de Fevereiro de 2015, respetivamente, tendo ambas sido aprovadas por unanimidade por todos os presentes nesta reunião.

Pelo Sr. Presidente foi apresentada, e lida, a moção, qua abaixo se transcreve, subordinada ao tema “Acordos Coletivos de Empregador Público (ACEP)”, tendo dado alguns esclarecimentos sobre o assunto.

Moção

Acordos Coletivos de Empregador Público (ACEP)

“Ano e meio volvido sobre a celebração de Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública (ACEEP) entre o Município da Moita, o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL) e o

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e das Regiões Autónomas (STFPSSRA), nos quais, entre outras matérias, foi acordada e fixada a manutenção do período normal de trabalho (pnt) em 35 horas semanais, a Secretaria de Estado da Administração Pública (SEAP) remeteu à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e, posteriormente, aos Municípios, um documento com aqueles que seriam os critérios balizadores da sua intervenção negocial no âmbito da celebração de ACEEP, particularmente em matéria de pnt.

Seja pelo seu conteúdo, pelo entendimento que deixa transparecer sobre a dimensão autonómica do Poder Local Democrático e o seu papel no quadro político-constitucional vigente, pela tábua rasa que pretende fazer sobre o percurso que, em matéria de negociação coletiva, foi realizado ao longo de mais de um ano pelos Municípios, pelos sindicatos e pelos trabalhadores da administração pública, seja ainda pela forma como pretende esquecer as posições que, de forma clara e perentória, foram sobre esta matéria assumidas pela autarquia e, entre outros, pelo Provedor de Justiça ou pela Área Metropolitana de Lisboa, o documento em causa revela-se inaceitável.

Ele confirma aquilo que os Municípios vêm afirmando ao longo de todo este tempo: a vontade do Governo de intervir diretamente nos processos de negociação coletiva entre autarquias e sindicatos, condicionando-os, bem como à vontade das partes envolvidas, desde logo através da imposição de matérias de “negociação obrigatória” como a flexibilidade e o banco de horas.

Com a proposta apresentada o Governo levou a sua vontade e a sua conceção distorcida do papel do Poder Local Democrático ao ponto de violar o teor do próprio parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República no qual tem procurado escudar a sua ação.

De facto, este é expresso ao afirmar que, mesmo havendo uma intervenção do Governo nos processos negociais, a mesma não poderá consubstanciar “a faculdade de dar ordens ou emitir diretivas à entidade autárquica por força da autonomia de que esta goza”, cumprindo ao Governo “atuar e adotar posições que respeitem o direito de contratação coletiva constitucionalmente reconhecido às associações sindicais e o princípio da promoção da contratação coletiva.”

Mas o ofício enviado vai ainda mais longe, esforçando-se por lançar um manto de esquecimento sobre o facto de a maioria das autarquias continuar hoje a observar um pnt de 35 horas semanais, sustentando as suas decisões em ACEEP validamente negociados e celebrados.

ACEEP a cuja publicação e depósito o Governo vem, há mais de um ano, obstando de forma ilegal.

Desconhecerá o Governo que continuam neste momento pendentes nos Tribunais centenas de ações judiciais exigindo o depósito e publicação dos ACEEP validamente celebrados e a declaração de inconstitucionalidade da norma que prevê a intervenção do Governo na celebração dos mesmos?

Desconhecerá o Governo o teor do requerimento apresentado pelo Sr. Provedor de Justiça ao Tribunal Constitucional no qual suscita a análise da questão vertente aduzindo, entre outros argumentos de relevo, a circunstância de ser “de todo impensável, em conformidade com o sentido da doutrina constitucional, anteriormente exposta, uma intervenção do Governo na esfera da celebração de acordos coletivos de empregador público, no âmbito da administração autárquica, que extravase uma tutela administrativa para “verificação do cumprimento da lei por parte dos órgãos autárquicos”, como se define no nº1 do artigo 242º da Lei Fundamental, sob pena de violação do mesmo.”?

Desconhecerá o Governo a vontade expressa dos Municípios e da sua Associação Nacional de recusar qualquer intervenção exógena no quadro constitucionalmente consagrado das suas competências e atribuições próprias?

É-lhe impossível desconhecer.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Daí que esta vontade de “começar de novo”, de “voltar ao princípio” e de “reiniciar processos negociais”, represente um ato de manifesta má-fé, como se as Autarquias e, em particular, o Município da Moita, não houvessem já, de forma válida e ao abrigo dos regimes legais habilitantes em vigor, realizado todo esse percurso, encontrando, com os seus trabalhadores e as suas associações sindicais representativas, o caminho que, no quadro da sua autonomia constitucional e em correspondência com os seus interesses democraticamente aferidos e ponderados, lhes serve.

Um ato que a nenhum título poderemos aceitar, cabendo-nos, ao invés, reforçar a necessidade de, em defesa da autonomia do Poder Local Democrático e dos direitos dos seus trabalhadores, reiterar a nossa vontade e intenção de, como até aqui, promover por todos os meios ao nosso alcance o direito das autarquias locais à negociação coletiva num quadro de liberdade e autonomia consentâneo com o regime constitucional e com o direito internacional vigente, bem como a publicação e depósito dos ACEEP validamente negociados e celebrados, fazendo assim cessar os impedimentos ilegais que o Governo vem levantando aos mesmos.

Neste sentido.

A Câmara Municipal da Moita, reunida em sessão pública no dia 20/05/2015, afirma:

- a) O direito das Autarquias Locais a encetarem e concluírem, num quadro de autonomia efetiva compatível com as normas nacionais e internacionais vigentes, negociações tendentes à celebração de Acordos Coletivos de Empregador Público;
- b) A firme rejeição de qualquer intervenção do Governo nos processos de negociação coletiva;
- c) A necessidade de publicação e depósito de todos os ACEP validamente celebrados, fazendo assim cessar os obstáculos levantados pelo Governo e que, ilegalmente, têm obstado às mesmas.”

Sr. Presidente – Após a leitura da Moção informou que a Câmara Municipal da Moita à semelhança de dezenas, senão mesmo centenas de autarquias, quer câmaras, quer freguesias, do País tem acordos coletivos assinados com os sindicatos, tentou-se a sua publicação e foi recusada, entretanto interpôs-se ação em Tribunal solicitando que este obrigue à publicação, no entanto os tribunais ainda não decidiram sobre esta matéria, mas está um processo a decorrer. Mais informou que a Câmara Municipal da Moita, à semelhança de muitas outras autarquias em todo o País, continua a praticar as 35 horas semanais, e no caso da Área Metropolitana de Lisboa, e é importante porque são câmaras de grande dimensão e de grande significado político, os dezoito municípios também praticam as 35 horas excetuando o Município de Mafra que é o único que o não faz. A terceira informação que vem confirmar a razão que assiste às autarquias é que houve, no início da semana, uma decisão de um tribunal (Tribunal Administrativo de Évora) que ordenou à Secretaria de Estado a publicação do Acordo Coletivo da Câmara do Concelho Montemor, foi a primeira decisão conhecida de um tribunal sobre os muitos processos e que vem confirmar até pelos argumentos que utiliza exatamente aquilo que tem sido defendido pelas autarquias, que é a sua autonomia para no quadro da Lei que está em vigor e que prevê a contratação coletiva, há um acordo do Tribunal Constitucional que refere, também, explicitamente o direito a contratação coletiva por parte das entidades públicas e por isso o que a Câmara exige é que esse direito seja respeitado.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Questionou se estas ações são individuais ou coletivas porque isto pode levar, dependendo da velocidade de cada Comarca a anos para se ter qualquer resposta, embora agora a jurisprudência seja boa por ir havendo decisões nem que seja a conta-gotas, perguntando se a Câmara também acionou judicialmente há muito tempo?

Sr. Presidente – Disse não ter a ideia exata, mas pensa que foi há cerca de um ano, esclarecendo que todas as ações que existem são individuais na medida em que quem tem legitimidade para as interpor são os

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

municípios ou os sindicatos envolvidos em cada um dos acordos, e de facto isso pode vir a ocorrer e é provável que o venha, não só a demora dos tribunais em decidirem como até o facto de poderem vir a surgir decisões contraditórias.

Sr. Vereador Manuel Borges – Disse que face à extensão do texto e o próprio assunto, em si, solicitou uma interrupção da reunião, de cinco minutos, para análise do mesmo.

Após a interrupção disse que na Moção existem questões políticas e também partidárias e que pensaram falar antes para que ficassem todos conscientes acerca do assunto e como tal irão votar favoravelmente a Moção apresentada.

Após as intervenções o Sr. Presidente colocou a Moção a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Não havendo mais intervenções passou-se de seguida ao período da ordem do dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

1. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2014 DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS, INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

“A Câmara Municipal da Moita aprovou, em reunião de 12 de maio de 2010, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas que monitorizou anualmente, nos termos da mesma recomendação. Em resultado das conclusões do Relatório de Execução Anual de 2011, procedeu-se à sua revisão, daí resultando o Plano de Gestão de Riscos (incluindo os de corrupção e infrações conexas) da Câmara Municipal da Moita (PGR), a vigorar no quadriénio 2014-2017 e aprovado em reunião de 19 de fevereiro de 2014.

Em conformidade com o estabelecido, o presente relatório apresenta as conclusões e recomendações resultantes da avaliação interna da execução do PGR, que teve por base os riscos e as respetivas medidas preventivas e mecanismos de controlo propostos.

Para a sua realização procedeu-se à análise e avaliação da informação contida nas fichas de execução anual por domínio de intervenção – Concessão de Benefícios Públicos, Contratação Pública, Gestão Financeira, Gestão de Recursos Humanos, Sistemas de Informação, Urbanismo, Licenciamento, Fiscalização, fornecidos pelos responsáveis das unidades orgânicas abrangidas no Plano, reportados a 31/12/2014, sendo de referir a sua colaboração e disponibilidade. Pelo facto de não estar ainda regulamentada e implementada a função auditoria interna, não foi possível proceder à verificação das informações prestadas.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita delibere:

1 – Aprovar o Relatório de Execução Anual de 2014 do Plano de Gestão de Riscos, incluindo os de corrupção e infrações conexas, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante;

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

2 – Que depois de aprovado seja remetido à Assembleia Municipal, para conhecimento, bem como ao Conselho de Prevenção da Corrupção e à Inspeção Geral de Finanças e distribuído a todos os dirigentes e divulgado na página da internet do Município, conforme decorre das recomendações.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Disse que não esteve no ano transato, mas consultou os documentos e gostava de sugerir que para este relatório não ficaria mal manter uma adenda da graduação de risco, sabe que este é um Relatório de execução, que fala exatamente disso, mas na outra documentação havia uma tabela de riscos por atividade e processo de cada departamento e não ficaria de todo mal que eventualmente aceitassem a sugestão de manter essa tabela de intensidade, porque no fundo havia três níveis no outro documento. A outra questão é muito simples, é que na capa do próprio documento diz “versão de trabalho”, presumindo que possa haver outra ou não? Pensando que não faz muito sentido que esteja, na presente, a menção de “versão de trabalho” na capa.

Sr. Vereador Manuel Borges – Disse que quando foi aprovado, em 19 de Fevereiro do ano passado, o PS deu o seu voto favorável à proposta apresentada, mas também deu o seu voto favorável face à complexidade do próprio processo e ao nosso maior afastamento, enquanto vereadores sem pelouro, do processo e antes de votarmos fizemos a proposta da criação de uma Comissão de acompanhamento e verificação do Plano, a maioria aceitou essa Comissão, inclusivamente o Sr. Presidente disse como seria constituída a própria Comissão, que era o Presidente, um vereador da CDU, um vereador de cada partido e ainda a técnica responsável pelo Núcleo da Auditoria, e tendo sido também questionado de que forma é que a Comissão iria funcionar foi-lhes dito que haveria uma monitorização regular e no final de cada período de um ano haveria produção de um relatório que seria apreciado pela Comissão, e se essa entendesse que estava em condições o mesmo seria presente a reunião de Câmara, enfim foi tudo aprovado nesse sentido, e chegou-se ao dia de hoje, só com três ou quatro dias de antecedência e temos o Relatório sem ter havido nenhuma reunião da referida Comissão, posto isto continuamos a pensar que o documento é importante, o assunto é importantíssimo mas não votaremos a favor porque o que foi acordado em 19 de Fevereiro do ano passado não foi cumprido, poderíamos ter outra posição se entretanto o assunto não for votado no dia de hoje e houver a reunião da referida Comissão, e aí poderão ter outra posição, mas a ser votado hoje a posição dos vereadores do PS será de abstenção.

Sr. Presidente – Disse sobre as sugestões feitas que nada tem a opor e irá providenciar para que esse quadro seja mantido junto ao Relatório, sobre a questão da “versão de trabalho” tem que ser corrigida porque deixa de o ser assim que for aprovada.

Deu razão às questões colocadas pelo vereador Manuel Borges porque tiveram essa boa intenção, no ano transato, de promover o acompanhamento da elaboração deste Relatório e permitir uma análise mais detalhada antes de o mesmo vir à Câmara Municipal e não o fizeram, tendo justificado as razões porque isso aconteceu e pensa que ainda existe tempo para a realização da respetiva reunião de apreciação do documento, sugerindo que o assunto ficasse para discussão e apreciação numa próxima reunião de Câmara.

Após a discussão, por sugestão do Sr. Presidente e com a anuência dos Srs. Vereadores, foi a proposta retirada para melhor análise e posterior deliberação numa próxima reunião.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vice-Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

2. 8ª FEIRA MEDIEVAL DE ALHOS VEDROS 2015

COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL HISTÓRIA E PATRIMÓNIO ALIUSVETUS

“De 29 a 31 de Maio, do Parque das Salinas ao Largo do Pelourinho em Alhos Vedros, será realizada a 8ª edição constando do programa combates e torneios medievais, animação circense, danças palacianas e orientais, bem como outras actividades.

Assim e considerando os custos avultados que envolvem todo este projecto, propomos a atribuição de comparticipação financeira de 5.000 € (cinco mil euros) à Associação Cultural História e Património AliusVetus.

No âmbito deste apoio, a associação apresentará os respectivos comprovativos de execução, sendo que as obrigações decorrentes do apoio, deverão integrar o processo de negociação e efectivação do Contrato-Programa a celebrar durante o corrente ano.

Esta verba tem cabimento na rubrica 251.17-03.04.07.01.02.99 “Apoio a Assoc. Culturais e Desportivas.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, com as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse que estamos a apoiar a Feira Medieval que é um acontecimento com um grande impacto, que já mereceu aqui um reconhecimento nos anos anteriores, e da sua parte merece todo o apoio atendendo que é um acontecimento único, não só no Concelho mas na região, sendo que não existem muitos acontecimentos como este, no entanto está-se a falar num apoio de cinco mil euros, e torna a dizer isto porque é um associativista de alma e coração e gosta sempre que as associações sejam apoiadas, mas tem que se ir exigindo, aos poucos e poucos, às associações que se vão organizando nos pedidos de apoio, até porque este pedido diz que irão ser apresentados os comprovativos de execução mas não existe um orçamento de previsão, acrescentando que está a falar neste assunto não por esta associação mas por todas, porque os valores a atribuir tem que ter uma coerência com o todo, que é para a Câmara Municipal em termos de equidade e tratamento entre as associações estar a vontade para justificar todos os apoios atribuídos.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Agradeceu ao Vereador Joaquim Raminhos porque o que disse era basicamente o teor da sua intervenção, reforçou que a questão é a comparticipação e nós vamos participar algo, mas não temos noção de que tipo de comparticipação é, se se está a falar de uma coisa simbólica face ao evento, é óbvio que nenhum de nós deseja uma análise orçamental detalhada do evento mas para votar uma habitual comparticipação, aliás como está expresso no pedido, continua-se à semelhança de outras situações que já aqui foram levantadas, sem se ter noção do peso dessa comparticipação.

Sr. Vice-Presidente – Disse que as preocupações aqui elencadas são as mesmas que têm e por isso tem-se vindo a falar sobre o assunto fazendo, em seguida, uma pequena resenha histórica sobre esta questão, nomeadamente lembrando que esta é a oitava edição da Feira Medieval, que começou de uma forma pequena mas que tem vindo a crescer com uma articulação com a Câmara Municipal, nos diversos aspetos, nomeadamente nos recursos financeiros e logísticos, mais acrescentou que esta proposta está desenvolvida naquilo que irá ser presente a reunião no princípio do próximo mês de Junho, em que já foi aprovado pela própria Associação e pela Câmara Municipal o contrato-programa, onde será explicitado todo o programa e que será composto por dois documentos, sendo um o Plano Anual de Desenvolvimento da Associação e outro a contratualização, e nesses documentos poderão depois consultar todas as informações que foram questionadas e que são importantes.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Sr. Presidente – Acrescentou que a evolução que se está a procurar fazer no sentido dos apoios passarem a ser contratualizados, e não na figura de um mero subsídio aprovado casuisticamente, tem por objetivo exatamente irmos cada vez mais conseguindo uma transparência total, ou tão perto disso quanto possível, dos apoios que a Câmara Municipal dá aos diversos eventos e do peso que esses apoios têm na própria organização dos eventos e das atividades das associações, no entanto, a não ser naquilo que são apoios para obras e ações muito concretas, no resto e em eventos desta natureza nunca foram utilizados critérios percentuais, até porque pensa ser este um critério complicado perante coisas que são dificilmente quantificáveis, isto é dois eventos podem ter o mesmo custo e no entanto terem significados profundamente diferentes, nomeadamente pelas pessoas que envolvem, pela dimensão que têm, pela atividade a que se destina, pelo menor ou maior interesse público e daí que a aplicação de uma percentagem não pode ser pensada e aplicada da mesma forma que é para uma obra, portanto nesta situação está-se a falar de coisas mais dificilmente quantificáveis e em relação à Feira Medieval pensa que existem dois factos que são de assinalar e que estão correlacionados, é que a Feira começou timidamente com apenas pequenos apoios logísticos por parte da Câmara Municipal, foi ganhando dimensão e é hoje o evento, a seguir à Festa da Moita, que mais pessoas atrai ao Concelho e nessa sequência o apoio da Câmara Municipal foi crescendo em paralelo com o crescimento da dimensão do evento, portanto temos o apoio financeiro que agora se apresenta e um amplo apoio logístico porque efetivamente pensa que já ninguém questiona a dimensão que o evento tem e a importância que o mesmo tem no programa cultural dos eventos que se realizam ao longo do ano.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Disse que na intervenção do Sr. Vice-Presidente não percebeu explicitamente o que foi dito, que qualquer coisa já tinha sido aprovado pela Associação e pela Câmara Municipal, não tendo percebido do que se tratava.

Sr. Presidente – Esclareceu que o que tinha sido aprovado foi a minuta do contrato-programa que será posteriormente apresentado à Câmara para deliberação.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Disse perceber, mas não se lhe deveria chamar participação porque as pessoas quando olham para estas coisas dizem que a Câmara deu este valor e efetivamente gostam de saber, quando se trata de uma participação, o total desse investimento.

Após as intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

3. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ATIVIDADES DESPORTIVAS – ATLETISMOITA 2014/2015

“A Câmara Municipal promove anualmente o Torneio das Colectividades do Município da Moita em Atletismo – Atletismoita. Este torneio decorre ao longo de toda a época desportiva e é organizado em conjunto com os Clubes do concelho que se dedicam a este desporto.

Cada um dos clubes é responsável pela organização de uma das provas que decorre na sua área de influência.

A Câmara Municipal tem o compromisso de apoiar cada prova com um subsídio de 600,00€ (seiscentos euros).

Nesse sentido propomos:

. Clube Amigos do Atletismo da Moita (09.06.2015)
XIII Milha Nocturna da Moita – 600€ (seiscentos euros).

Este apoio financeiro tem cabimento na rubrica 252/22 – ATLETISMOITA – 03/06.02.03.05.07”

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador João Romba.

4. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DA FEIRA REGIONAL DE MAIO

“A Feira Regional de Maio está a chegar e assume-se como um evento festivo de notável relevância e tradição no concelho da Moita.

É já entre 21 e 24 de Maio que a Vila da Moita é preenchida com diversas manifestações de cariz cultural, como a realização de vários espetáculos, bem como a realização das tradicionais largadas de toiros.

Um dos fatores determinantes deste sucesso está na cooperação do Movimento Associativo que se tem revelado um parceiro crucial na organização da Feira, promovendo a cultura e tradição local.

Assim sendo, em conformidade com a deliberação aprovada em Reunião de Câmara, datada de 11 de março de 2015, que prevê a colaboração das associações ou entidades do concelho na organização da Feira Regional de Maio, a Câmara Municipal da Moita recorreu a estes apoios no âmbito das Atividades Culturais e da Festa Brava.

Face ao exposto, e considerando a importância que estas parcerias assumem no contexto deste evento festivo, propõe-se a atribuição dos seguintes apoios financeiros:

. Centro Náutico Moitense – apoio no valor de € 100,00

Referente ao lançamento de fogo diário

. Grupo Tauromáquico Moitense – apoio no valor de € 800,00

Referente à realização das largadas de toiros

. Banda Musical do Rosário – apoio no valor de € 550,00

Referente à realização de animações de rua

. Associação Humanitária Bombeiros Voluntários da Moita – apoio no valor de € 850,00

Referente à prestação de serviços da corporação no período da Feira.

As referidas verbas têm cabimento na rubrica 05/0602030547 – Festas Tradicionais do Concelho.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

5. APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS

“As Festas tradicionais que se realizam nas diversas localidades do Concelho constituem momentos altos de vivência anual das comunidades respetivas. É também bastante significativo que as festas mantenham, todas elas, características marcadamente populares desde logo na sua forma de organização, bem como nas suas diversas componentes, sejam as religiosas, as taurinas e outras de forte tradição.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

A Câmara Municipal tem dedicado à realização das Festas Tradicionais uma grande atenção, traduzida em apoios financeiros e em apoios logísticos diversos. Dando continuidade a essa orientação, propõe-se para este ano atribuir os respetivos subsídios, distribuídos da seguinte forma:

Festas de Sarilhos Pequenos	4.900 €
Festas do Rosário	4.900 €
Festas do Vale da Amoreira	5.500 €
Festas de Alhos Vedros	9.150 €
Festas da Baixa da Banheira	18.250 €
TOTAL	42.700 €”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada a discussão com as seguintes intervenções.

Sr. Vereador Vítor Duarte – Disse não estar contra os valores atribuídos, muito pelo contrário mas como há pouco falaram da Feira Medieval disse constatar que existe uma diferença, ainda significativa, entre o valor atribuído a esta e às Festas de Alhos Vedros, e como no ano transato teve a oportunidade de visitar estes dois eventos, deparou-se com uma imensidão de pessoas na Feira Medieval e passeou quase sozinho pelas Festas de Alhos Vedros, sendo que esta estava vazia, pobre, entristecida, poucos feirantes e depois depara-se com estas verbas, não põe em causa as verbas, não sabendo se houvesse mais dinheiro para as Festas de Alhos Vedros teria como finalidade “puxá-la para cima”, tentar dar-lhe um cariz mais dinâmico e mais participativo e se for esse o caso acha bem, mas como foi dito há pouco sem terem em seu poder e para conhecimento um plano de orçamento, não se sabe o critério usado para atribuição destas verbas em ambos os eventos.

Sr. Presidente – Esclareceu que os contratos-programa, ou seja, a minuta de cada um deles têm estado a ser ultimadas pelos serviços competentes e estão a ser produzidas sobre pressão para que se cumpra o prazo a fim de estar tudo pronto para poder vir à Câmara para deliberação, e o que começou a ser feito com diversas coletividades é, à medida que as minutas estão prontas são submetidas a apreciação da respetiva coletividade para que possam dar a sua opinião, até porque um contrato pressupõe duas partes e é bom que ambas conheçam aquilo que, em princípio, vão assinar e portanto é isso que está a ser feito, ou seja, antes de qualquer outra coisa é apresentada a nossa proposta em função dos elementos que a cada uma das associações já foi pedido que fornecesse, que é os seus Planos de Atividades e os seus pedidos de natureza diversa, isso tudo é compilado, é vertido na minuta do contrato-programa e é-lhes apresentado para que decidam se estão de acordo ou não e foi esse acordo que já foi alcançado, neste caso, com a Aliusvetus e mais algumas outras, sendo que outras ainda estão no processo de se fazer os contactos, mas como se trata de um número de coletividades e associações muito extenso, está-se a fazer um esforço muito grande para que se possa fazer chegar atempadamente a informação aos vereadores uma vez que se irá deliberar sobre mais de cem documentos.

Em relação às Festas de Alhos Vedros versus Feira Medieval disse que os apoios que são propostos para as Festas são os que já se mantem nesta dimensão desde há cerca de quatro ou cinco anos, e a questão que se coloca é que dois eventos pelo facto de custarem o mesmo não tem o mesmo significado, e o problema é que as festas populares são uma coisa com tradições e nessa sequência associadas às tradições religiosas, tem o aparato todo que outras coisas não têm como o arraial, o fogo-de-artifício, portanto existe uma tradição que não será por parte da Câmara Municipal que ela se quebrará, se em cada comunidade que realiza festas chegarem, um dia, à conclusão que aquela festa já não se justifica, então que seja essa comunidade a fazê-lo, portanto tem que ser a comunidade a dizê-lo e não a Câmara Municipal, logo não tem que ser a Câmara, para já, a reduzir os apoios e o que se vai fazendo é uma aproximação dos valores a atribuir a cada uma.

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Disse que em relação aos contratos-programa se eles estão a ser discutidos associação a associação isso vai originar cem contratos-programa diferentes estruturalmente entre si, acredita que se possa chegar a um acordo prévio, mas para análise de todos esses contratos, eles acabam por ser significativamente diferentes, não na sua totalidade mas em grande parte do corpo.

Outra questão tinha apenas a ver com uma dúvida que tem, não técnica mas histórica, em relação à omnipresença de danças orientais em feiras medievais, se apelamos por um lado ao rigor histórico e é bom que estas coisas sigam, não vamos ter com certeza nenhum stand de pipocas vetado por causa disto, mas incomoda-o historicamente que se fale, e fala-se constantemente não só Alhos Vedros está livre desta praga das danças orientais que historicamente não se inserem muito bem.

Sr. Presidente – Informou sobre os contratos-programa que estes tem uma estrutura base igual e depois em algumas das suas cláusulas, que são aquelas que detalham o tipo de apoio e o tipo de atividade, é que há variações mas o “esqueleto” é igual, e é esse trabalho que tem estado a ser feito.

Após as intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pela Sr^a Vereadora Vivina Nunes.

6. CONTRATAÇÃO EM REGIME DE TAREFA – LEITOR DE CONSUMOS

“Nos termos do n.º 12 do art.º 75º da Lei n.º82-B/2014, de 31 de dezembro, do n.º11 do art.º 73º da Lei n.º83-C/2013, de 31 de dezembro, do n.º 10 do art.º 75º da Lei n.º66-B/2012, de 31 de dezembro, do n.º8 do art.º 26º da Lei n.º64-B/2011, de 30 de dezembro, da alínea a) do n.º2 do art.º 22º da Lei n.º55-A/2010, de 31 de dezembro conjugado com o disposto no n.º4 do mesmo artigo, a celebração de contratos de tarefa, dependem de parecer favorável do órgão executivo relativamente à verificação do requisito previsto no n.º2 do art.º 32º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho.

Atentos os procedimentos que visam satisfazer em matéria de recursos humanos as necessidades manifestadas pelos serviços e designadamente, pela Secção Comercial de Águas/Divisão de Serviços Urbanos, para o apoio a prestar na recolha de leituras de contadores de água no concelho, com vista à redução do intervalo de recolha de leitura de consumos de água, passando de uma periodicidade de quatro meses, para dois meses, por forma a reduzir o número de faturas emitidas por estimativa, aproximando a faturação o mais possível do consumo real.

Assim, nos termos informados pelos serviços, e para os efeitos previstos no n.º12 do art.º 75º da Lei n.º82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o disposto no n.º5 do mesmo artigo, propõe-se que a Câmara Municipal, delibere emitir parecer favorável, à celebração de um contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, por ajuste direto, com Marco António Campos Leandro da Silva Oliveira, pelo período de 12 meses, com o valor global de € 7 200 (sete mil e duzentos euros), acrescidos de IVA se devido, a pagar em doze prestações mensais, a onerar a rubrica, 04010107.

Pelo que em observância das regras legais invocadas submeto a presente a aprovação.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão com as seguintes intervenções.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Questionou quantos leitores de consumo tem, neste momento, os quadros da Câmara Municipal?

Sr. Vereador Manuel Borges – Sobre o assunto disse que o Partido Socialista em todas as propostas de contratação em regime de tarefa absteve-se e vão manter a posição. Questionou, ainda se o Sr. Marco António Campos Leandro da Silva Oliveira já tem, hoje, relacionamento de trabalho com a Câmara ou então como é que o escolheram, ou seja, como é que sabem que é a pessoa certa no lugar certo, portanto a razão da escolha. Acrescentou: “Queria dizer o seguinte, e já disse isto muitas vezes, e de facto depois na prática as coisas são mesmo assim, eu tenho muitas dúvidas pessoalmente, nem sequer estou a representar o pensamento de um partido, porque os partidos são constituídos por pessoas e eu Manuel Borges tenho muitas dúvidas que em igualdade de circunstâncias faria isto, e isto porque a proposta não me surpreende porque já uma vez numa reunião pública foi dito, quando foi levantada a questão da água que iriam ser feitas as leituras de dois em dois meses e cá está a resposta, e tenho dúvidas se o faria porque todos nós nas mesmas funções, basta que seja uma outra pessoa e naturalmente não faz tudo igual à outra que lá está, e esta é a situação, e logo na altura não sei se o disse, eu não sei se um pagamento mensal mas uma leitura anualizada, ou seja com base em doze meses era muito prejudicial para quem quer que fosse, mas lá está, se calhar no lugar em que estão as pessoas da Câmara tomaria exatamente a mesma proposta, mas não estou na mesma situação de quem faz a proposta e não estando e porque em todas as propostas de contratação em regime de tarefa o Partido Socialista se abstém vamos manter, neste caso, a posição, abster-nos-emos.”

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Em relação a esta proposta disse que, enquanto vereadores, quando se deparam com as mesmas pensa-se que trazem por detrás de si outro tipo de informação, que nem sempre chega, mais acrescentou que nada tem contra a pessoa proposta e pressupõe que será uma boa pessoa mas no entanto pensa que futuramente, se fosse possível, sendo isto uma contratação por ajuste direto, ser fornecida uma folhinha com a identificação da pessoa, as habilitações que tem, a sua experiência profissional, ou seja qualquer coisa que forneça alguma informação sobre a pessoa e que não seja só o nome, disse ainda que com certeza a Sr^a Vereadora terá esses dados, mas poderiam ser facultados e assim já eram salvaguardadas as propostas quando são presentes às reuniões.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Sobre a proposta apresentada esclareceu que ninguém conhece a pessoa que se encontra identificada na proposta e contactos com a Câmara Municipal também não tem, portanto chegou-se a essa pessoa com uma avaliação do seu currículo. Acrescentou ainda que existiam, a desempenhar estas funções, quatro trabalhadores e numa reestruturação interna conseguiu-se mais um trabalhador (que era canalizador) e tem-se necessidade que entre mais uma pessoa para que se possam fazer equipas de três. Sobre a questão sugerida da leitura anual disse que aconteceriam disparidades enormes porque durante o ano poderia haver uma rutura ou alguma situação anómala com os contadores e isso iria dar valores insuportáveis, lembrando que quando se faz por estimativa já é muito complicado e daí ter-se feito a situação inversa, a favor dos consumidores, que é uma leitura real de dois em dois meses.

Sr. Vereador Manuel Borges – Disse que sobre o que se está a falar, já noutras ocasiões quando aparecem propostas para contratação em regime de tarefa os vereadores do PS e do Bloco de Esquerda perguntam quais são os dados existentes e o argumento utilizado é sempre o contrário de hoje, ou seja é que a pessoa é conhecida ou já trabalhou com a Câmara, e aceitam essa justificação, daí ter feito a pergunta e também aceitam esta situação.

Quanto ao argumento da rutura que é mais fácil ir aos locais de dois em dois meses disse que da visita que fizeram ao Sistema de Telegestão, na altura falou-se que, de facto, as ruturas ou qualquer coisa de muito estranha que aconteça existe a noção do que será, se for uma rutura que custe à pessoa mas que não seja detetável pela Câmara de facto tem que aceitar o argumento, mas continua com a mesma dúvida se era esta a opção e disse-o na sua intervenção, eventualmente na mesma posição faria o mesmo, mas como não está levanta algumas questões e continua a pensar até que ponto é que o problema poderia ser resolvido de outra maneira, e vai ficar com essa dúvida, mas era para justificar a sua intervenção de há pouco e aceita a argumentação.

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Sr. Presidente – Esclareceu que do ponto de vista legal, da Lei da Entidade Reguladora dos Sistemas de Águas e Resíduos, as leituras reais tem que ter, no mínimo, a periodicidade de quatro meses, portanto tem que ser realizadas três por ano e aquilo que se está a procurar fazer é reduzir esse intervalo para permitir que as pessoas paguem o mais aproximado ao seu consumo real, porque as contagens por estimativa basta que haja um desacerto num consumo num determinado período de um ano, por qualquer das situações que possam acontecer e depois quando vem a fatura torna-se mais difícil, para pessoas que já tem dificuldades, o pagamento dos acertos, portanto se se conseguir manter o ritmo de leituras de dois em dois meses consegue-se manter um controle muito melhor de todas as situações.

Após as intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com três abstenções do PS.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respectiva acta aprovada em minuta. Eram vinte e duas horas e vinte minutos. E eu, Alda Maria Fernandes Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente acta que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em CD, ficando os mesmos a fazer parte integrante desta acta.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA
